Outlook

369. Portaria COTEC nº 342/2026 - Receita Federal disponibiliza códigos-fonte de calculadoras de tributos e ferramenta para NFS-e

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Seg, 16/11/2026 13:31
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

Comunicado nº 369-2026

Prezado associado,

Foi publicada, no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2026, a **Portaria COTEC nº 342/2026**, que autoriza a disponibilização pública dos códigos-fonte de três ferramentas desenvolvidas pela Receita Federal, destinadas a auxiliar contribuintes e desenvolvedores de sistemas na implementação da Reforma Tributária do Consumo.

As ferramentas estão disponíveis em repositórios públicos na plataforma GitHub e compreendem:

1. Calculadora de Tributos – Regime Regular

Ferramenta que permite calcular a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS), consultar tabelas oficiais utilizadas nos cálculos, além de gerar e validar grupos de tributação dos documentos fiscais eletrônicos.

Acesso: https://github.com/ReceitaFederal/calculadora-rtc-regime-regular

2. Calculadora de Tributos – Simples Nacional

Ferramenta destinada ao cálculo da CBS e do IBS nas operações submetidas ao regime do Simples Nacional.

Acesso: https://github.com/ReceitaFederal/calculadora-rtc-simples-nacional

3. DANFSe Service

Ferramenta destinada à geração do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (DANFSe), em formato PDF, a partir do arquivo XML da NFS-e.

Acesso: https://github.com/ReceitaFederal/calculadora-rtc-gerador-danfse

Atenção ao setor supermercadista

A disponibilização dessas ferramentas representa mais um recurso para auxiliar as empresas na adequação de seus sistemas fiscais e de gestão às exigências da Reforma Tributária.

Recomenda-se que os associados compartilhem as informações com suas equipes fiscais, contábeis e de tecnologia, bem como com seus fornecedores de sistemas, para avaliação das possibilidades de utilização e integração das ferramentas às soluções adotadas pelas empresas.

Ressalta-se que a disponibilização dos códigos-fonte não implica garantia de suporte técnico ou manutenção pela Receita Federal, tampouco confere caráter normativo ou vinculante às ferramentas.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE

COORDENADORA JURIDICO

+ 55 31 2122-0500

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080

AMIS
Associação Mineira de Supermercados

amis.org.br
@amismg



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".